

Atualização - rompimento de barragem em Brumadinho - 20h20

Sáb 26 janeiro

O [Governo de Minas Gerais](#), por meio da [Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável](#), estipulou multa no valor de R\$ 99 milhões à empresa Vale, por responsabilidade dos danos causados pelo rompimento da barragem da Mina do Feijão, em Brumadinho, que serão destinados para reparos. Segundo o secretário de Meio Ambiente, Germano Vieira, a empresa deverá ser notificada até esta segunda-feira (28) e, a partir de então, terá 20 dias para recorrer.

O [Corpo de Bombeiros](#) mantém 205 homens no local, sendo que 175 são especializados no trabalho de resgate de vítimas de soterramento.

Até agora, foram resgatadas 366 pessoas, sendo 221 funcionários da Vale e 145 terceirizados, e, destes, 23 estão hospitalizados. **O número de vítima fatais chega a 34**, com 8 identificados. O trabalho de monitoramento da barragem B6 continua e as atividades de resgate foram suspensas às 20h e serão retomadas às 4h da madrugada.

O governador [Romeu Zema](#), que decretou luto oficial de três dias, reitera o agradecimento a todos que estão empenhados em colaborar neste momento de sofrimento. Desde os bombeiros que vieram de outras cidades e estados, até as autoridades que foram a Brumadinho conferir de perto os estragos, prestar solidariedade e contribuir com medidas que ajudarão a resolver os problemas da região e dos atingidos, como o Presidente da República, Jair Bolsonaro; o Procurador Geral de Justiça de Minas Gerais, Antônio Sérgio Tonet; a Procuradora Geral da República, Raquel Dodge; o Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles; o Ministro da Defesa, Fernando Azevedo; o Secretário Nacional de Defesa Civil, Alexandre Lucas Alves, além de toda nossa equipe e voluntários que se colocaram à disposição para nos ajudar.

Atualização: *na tentativa de manter as informações constantes e rápidas, o Corpo de Bombeiros divulgou um número depois retificado. O número oficial correto é de 34 mortos.*

Governo de Minas Gerais

